



Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0034267-52

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **34267**

Data: 10/08/2016

I M Ó V E L: Apartamento nº 501, 5º Pavimento. Unidade autônoma do "Edifício Porto Palazzo Residence", situado à Avenida Abunã, nº 1475, Bairro Olaria, nesta cidade de Porto Velho/RO, regida sob a égide da Lei 4.591/64, contendo sala de estar/jantar, varanda com churrasqueira, 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte, banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço, banheiro de serviço, esquadrias em vidro temperado, forro em gesso acartonado, piso em cerâmica, esquadrias de madeira e em alumínio anodizado com vidro liso, e 02 (duas) vagas de garagens de nºs 501-A e 501-B, para veículo leve de porte médio, devidamente cadastrado na Prefeitura de Porto Velho sob o nº 03.02.090.0306.017, com as seguintes metragens, frações ideais, e confrontações: Área real de construção privativa (m2): Coberta Padrão: 107,79; Coberta padrão diferente ou descoberta: 25,00; Total de construção: 132,79. Fração ideal do terreno (m2): 32,05. Área real da construção de uso comum (m2): 79,11. Área real total de construção: 211,90. Fração ideal (%): 2,273. Limites e confrontações da unidade autônoma: Frente: com a área de recuo junto a Rua Abunã; Fundos: Com a área de uso comum, e área de recuo junto ao apartamento de nº 503; Lado direito: Com a área de recuo junto ao lote de terras urbano de nº 0316; Lado esquerdo: Com o apartamento de nº 502 e área de uso comum. Inscrição Cadastral: 03.02.090.0306.001. Localizado na Avenida Abunã, nº 1475, Bairro Olaria. Área 1.410,00 m2 (um mil quatrocentos e dez metros quadrados). Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, com os lotes 0096, 0086 e 0106; ao Sul, com a Rua Abunã; ao Leste, com os lotes 0196, 0206, 0216 e 0276; a Oeste, com o lote 0316. Medindo, o lote, 26,00m de frente; 10,00+2,00+16,00m de fundos; 52,00m do lado esquerdo; e 50,00m do lado direito. Perímetro: 156,00m. Edificação averbada na AV-49-19.266, Livro 2 de Registro Geral. Instituição de Condomínio Registrada no R-55-19.266, Livro 2 de Registro Geral. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada sob o nº 4.120, Livro 3 de Registro Auxiliar. Proprietária: ARCON CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 03.626.649/0001-00, estabelecida na Rua Guiana, nº 2925, Bairro Embratel, na cidade de Porto Velho-RO. Título Aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício, na cidade de Porto Velho-RO, nas Notas da Tabeliã Helena S. O. Carvajal, no livro no. 0071-E, à(s) fl(s). 112/113, em 05/06/2007. Registro Anterior: R-1 da Matrícula nº 19.266 Livro 2-Registro Geral, deste Serviço Registral. Emolumentos: R\$ 72,43; Custas: R\$ 14,49; Selo digital de fiscalização nº A9AAF32142-35B5A; R\$ 0,95; Total: R\$ 87,87.



Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0034267-52

Protocolado sob o nº 69.584, em 29/07/2016 (a)_____, Dainy Souza Giacomini, Registradora Substituta.

AV-1-34.267. Em 10 de agosto de 2016. Arresto. Exequentes: GLENE DE SOUZA JOHNSON, brasileira, bacharel em direito, C.I. 296.831-SSP/RO, CPF 289.764.872-49, residente e domiciliada na Rua Líbero Badaró, nº 3.086, Bairro Costa e Silva, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000, PEDRO ALEXANDRE ASSIS MOREIRA, brasileiro, advogado, C.I. 539.897-SSP/RO, CPF 112.605.306-63, residente e domiciliado na Rua Líbero Badaró, nº 3.086, Bairro Costa e Silva, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Executada: ARCON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.626.649/0001-00, estabelecida na Avenida Calama, nº 1546, Bairro Olaria, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Título: Mandado de Registro de Arresto e Citação, extraído do Processo nº 0014855-12.2011.822.0001/1, Classe Arresto, Procedimento Processo Cautelar, expedido pela 8ª Vara Cível de Porto Velho/RO, de Ordem da Exma Sra Dra Úrsula Gonçalves Theodoro de Faria Souza, MMa. Juíza de Direito. Data do Auto: 06/12/2011. Valor: R\$ 214.784,95 (duzentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Depositário: Pedro Alexandre Assis Moreira. Tudo conforme R-39 da Matrícula 19.266 de 03/08/2012. (a)_____, Dainy Souza Giacomini, Registradora Substituta.

AV-2-34.267. Em 10 de agosto de 2016. Indisponibilidade. Certifico e dou fé que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária ARCON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 03.626.649/0001-00, encontra-se indisponível por determinação do Exmo Sr. Dr. Rafael Alfaia Pereira, MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Velho-RO, referente ao Processo nº 00005919020135140001 e Protocolo de indisponibilidade nº 201607.2515.00166566-IA-990, de ação movida contra a citada proprietária, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 25/07/2016, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Demais condições as constantes no referido documento. Tudo conforme AV-54 da Matrícula 19.266 de 03/08/2016. (a)_____, Dainy Souza Giacomini, Registradora Substituta.

AV-3-34.267. Em 14 de setembro de 2016. Cancelamento de Indisponibilidade. Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade averbada na AV-2 desta matrícula, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Ricardo César Lima de Carvalho Sousa, MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Velho/RO, referente ao processo nº 0000591-90.2013.5.14.0001, conforme Decisão com Força de Mandado Judicial, expedido em 02/09/2016. Demais condições as constantes no referido título. Emolumentos; FUJU; Selo digital de fiscalização nº A9AAA34281-03D75; Fundep;



Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0034267-52

Fundimper; Fumorpge: Isentos. Protocolado sob nº 69896, em 08/09/2016. (a) _____, Registradora Substituta, Dainy Souza Giacomini. (o) _____ Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

R-4-34.267. Em 19 de setembro de 2016. Transmittente: ARCON CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.626.649/0001-00, estabelecida na rua Mário Quintana, 4420 (parte), na cidade de Porto Velho-RO. Adquirente: VINICIUS JÁCOME DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, C.I. profissional 3099-OAB/RO, CPF 654.526.402-82, residente e domiciliado na Avenida Abunã, 1475, apto 501 - Edifício Porto Palazzo Residence, Bairro Olaria, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas do Município de Candeias do Jamari, comarca de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião Luduvico Fasolo, no Livro nº 00053-N, à(s) fl(s). 150/151, em 12/09/2016. Valor: R\$ 185.100,00 (cento e oitenta e cinco mil e cem reais). Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação fez o valor de R\$ 3.831,80 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos) fora recolhido via DAM nº 27336054 em 09/09/2016, no Banco Santander. As certidões necessárias para o registro foram apresentadas no ato da lavratura da Escritura. Demais condições as constantes no referido título. Emolumentos: R\$ 1.437,87; FUJU: R\$ 287,57; Selo digital de fiscalização nº A9AAF33885-917A0: R\$ 0,95; Fundep: R\$ 107,84; Fundimper: R\$ 107,84; Fumorpge: R\$ 107,84; Total: R\$ 2.049,91. Protocolado sob nº 69.929, em 14/09/2016. JBA. (o) _____ Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

AV-5-34.267. Em 11 de novembro de 2021. Cancelamento de Arresto. Certifico e dou fé que fica cancelado o arresto objeto do AV-1 desta matrícula, conforme Mandado de Cancelamento de Arresto, expedido em 31/01/2018, por determinação da Exma. Sra. Dra. Úrsula Gonçalves Theodoro de Faria Souza, MM. Juíza de Direito, nos autos do Processo nº 0016598-91.2010.8.22.0001 da 8ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO, instruído com o Despacho, expedido em 10/09/2021, nos mesmo autos. Demais condições as constantes nos referidos documentos. Emolumentos: R\$ 40,58; FUJU: R\$ 8,12; Selo digital de fiscalização nº A9AAN35183-5A9A9: R\$ 1,18; Fundep: R\$ 1,62; Fundimper: R\$ 3,04; Fumorpge: R\$ 1,22; Total: R\$ 55,76. Protocolado sob nº 83903, em 01/11/2021. TLO. (a) _____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

R-6-34.267. Em 11 de novembro de 2021. Alienação Fiduciária. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 0010279210. Emissão: 27/10/2021. Vencimento: 27/10/2041. Valor:



Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0034267-52

R\$ 389.155,32 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Emitentes: VINICIUS JACOMÉ DOS SANTOS JÚNIOR, solteiro, advogado, portador Identidade Profissional nº 3099 OAB/RO, CPF nº 654.526.402-82 e sua cônjuge FERNANDA CRISTIE AVELAR BARBOSA, solteira, autônoma, portadora da C.I. nº 1005840 SESDEC/RO, CPF nº 992.617.902-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua das Andorinhas, nº 2.642, Bairro Costa e Silva, na cidade de Porto Velho/RO. Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2.235 e 2.041, na cidade de São Paulo/SP. Características da operação - Prazo: indeterminado, até a liquidação da dívida do empréstimo; Encargos Préfixados - Juros remuneratórios efetivos: 1,2000% ao mês e 15,3895% ao ano; Periodicidade das parcelas: mensais; Valor do IOF: R\$ 17.304,73 (dezessete mil, trezentos e quatro reais e setenta e três centavos); Quantidade de parcelas: 240; Valor estimado das parcelas: R\$ 5.047,90 (cinco mil, quarenta e sete reais e noventa centavos); Vencimento da primeira parcela: 27/12/2021; Vencimento da última parcela: 27/10/2041; Garantia: Em alienação fiduciária o imóvel objeto desta matrícula; Valor da Garantia R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais). Base de cálculo: R\$ 389.155,32 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Demais Condições: As constantes na referida cédula. Emolumentos: R\$ 2.782,31; FUJU: R\$ 556,46; Selo digital de fiscalização nº A9AAN35184-C5C5E: R\$ 1,18; Fundep: R\$ 111,29; Fundimper: R\$ 208,67; Fumorpge: R\$ 83,47; Total: R\$ 3.743,38. Protocolado sob nº 83903, em 01/11/2021. TLO. (a)_____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

AV-7-34.267. Em 03 de novembro de 2025. **Escrituração Eletrônica.** Promovo a presente averbação, com fundamento no art. 677-B, II, do Provimento nº 21/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça de Rondônia, com a redação conferida pelo Provimento nº 11/2025 do mesmo órgão, para fazer constar que, a partir de agora, todos os atos registrares subsequentes a este assento serão praticados exclusivamente em meio digital.DTAR. Protocolado sob o nº 306, em 03/11/2025. Assinado digitalmente por Thaísa Lima de Oliveira, 2ª Registradora Substituta, em: 03/11/2025 13:23:01. [5RVT-ADMS-7VAJ-33CK](#).

AV-8-34.267. Em 03 de novembro de 2025. **Retificação.** Certifico e dou fé que, nos termos do art. 213, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, ficaretificado o **R-6** da presente matrícula, a fim de fazer constar a qualificação correta do proprietário, Sr. VINICIUS JACOMÉ DOS SANTOS JÚNIOR, uma vez que, por erro, constaram informações incorretas. Onde se lê: VINICIUS JACOMÉ DOS SANTOS



Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0034267-52

JÚNIOR, solteiro, advogado, portador da Identidade Profissional nº 3099 OAB/RO, CPF nº 654.526.402-82, e sua cônjuge FERNANDA CHRÍSTIE AVELAR BARBOSA, solteira, autônoma, portadora da C.I. nº 1005840 SESDEC/RO, CPF nº 992.617.902-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua das Andorinhas, nº 2.642, Bairro Costa e Silva, na cidade de Porto Velho/RO. **"Leia-se: VINICIUS JACOMÉ DOS SANTOS JÚNIOR, advogado, portador da C.I. Profissional nº 3099 OAB/RO, CPF nº 654.526.402-82, convivente em união estável sob o regime da separação de bens, conforme Escritura Pública de União Estável lavrada no 2º Ofício de Notas e Registro Civil de Porto Velho/RO, Livro nº 0345-E, fls. 109, em 11/08/2020, com FERNANDA CHRÍSTIE AVELAR BARBOSA, autônoma, portadora da C.I. nº 1005840 SESDEC/RO, CPF nº 992.617.902-91, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua das Andorinhas, nº 2.642, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO"**. Tudo conforme documentos arquivados sob o Protocolo nº 83.903, datado 01/11/2021, desta Serventia. DTAR. Assinado digitalmente por Thaísa Lima de Oliveira, 2ª Registradora Substituta, em: 03/11/2025 11:47:09. [ZW8W-LGTN-CVJ7-N94Y](#)

AV-9-34.267. Em 04 de março de 2026. **Atualização de Dados Cadastrais.** Atualização de Dados Cadastrais. Certifico e dou fé que, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e para fins de atualização da matrícula, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula possui o **Código de Endereçamento Postal – CEP nº 76801-273**, conforme consulta ao site oficial dos Correios. Demais condições constantes nos referidos documentos. Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos. Emolumentos: R\$ 54,13; FUJU: R\$ 10,83; Selo digital de fiscalização nº A9AAC30919-EB51B: 1,57; Fundep: R\$ 2,17; Fundiper: R\$ 4,06; Fumorpge: R\$ 1,62; Total: R\$ 74,38. MRFF. Protocolado sob o nº 107.150, em 19/02/2026. Assinado digitalmente por Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador, em: 04/03/2026 23:08:52. [SV5L-2GU9-H5V3-DANT](#).

AV-10-34.267. Em 04 de março de 2026. **Consolidação da Propriedade.** De acordo com o requerimento apresentado pela credora, datado de 12/02/2026, assinado por Fábio Frasato Caires, instruído com a Certidão de Decurso de Prazo sem Purgação da Mora, emitida por este Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do **Credor Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em virtude da dívida vencida e não paga pelos Devedores Fiduciários, **VINICIUS JACOMÉ**



Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0034267-52

DOS SANTOS JÚNIOR e sua companheira **FERNANDA CRÍSTIE AVELAR BARBOSA**, já qualificados nesta matrícula, referente a Cédula de Crédito Bancário nº 0010279210, firmada em 27/10/2021, gravada sob o **R-06 e AV-08** desta matrícula. Obs.: certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfaz o valor de R\$ 17.973,64 (dezesete mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e fora recolhido via DAM nº 627/2026 em 12/02/2026, no Banco do Brasil. Demais condições as constantes nos referidos documentos. Base de cálculo: R\$ 887.287,48 (oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Emolumentos: R\$ 1.757,17; FUJU: R\$ 351,43; Selo digital de fiscalização nº A9AAZ39182-45010: 1,57; Fundep: R\$ 70,29; Fundiper: R\$ 131,79; Fumorpge: R\$ 52,72; Total: R\$ 2.364,97. MRFF. Protocolado sob o nº 107.150, em 19/02/2026. Assinado digitalmente por Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador, em: 04/03/2026 23:08:54. [HN5Y-LUKN-B6JY-4G58](#).

Certifico e dou fé que esta cópia confere com os documentos arquivados nesta Serventia Extrajudicial e que eventuais ônus e gravames são os que constam da matrícula, caso não conste nenhum, estaremos diante de um imóvel livre e desembrachado, tudo conforme art. 19, §1º da Lei 6.015 de 1973. Os limites das circunscrições do 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis estão descritos na Lei Estadual de nº 2.771/2012, alterada pela Lei Estadual de nº 5.241/2021, portanto, deve ser observado se a localização deste imóvel ainda se encontra na competência territorial deste Serviço Predial. Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Dec. nº 93.240/86. Porto Velho/RO, 06/03/2026.

Emolumentos e Custas
(Lei 301, de 21/12/90)

Pedido número	107.150
EMOLUMENTOS	R\$ 29,42
FUJU	R\$ 5,88
FUNDEP	R\$ 1,18
FUNDIMPER	R\$ 2,21
FUMORPGE	R\$ 0,88
SELO	R\$ 1,57
ISSQN	Isento
TOTAL	R\$ 41,14

Certidão emitida em 06/03/2026 11:20:09 por Jaziel de Souza Oliveira
Conforme Dec. 93240 Art. 1, IV de 09/09/86; Válida por 30 dias.

Selo Digital de Fiscalização nº
A9AAZ39379-D5B27
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho
Registrador
Resolução nº 020/2015-PR/TJ-RO

Thaísa Lima de Oliveira
Registradora Substituta
Portaria nº 02/2026

Karen Ferreira do Nascimento
Escrevente Autorizada
Portaria nº 04/2023

Jaziel de Souza Oliveira
Escrevente Autorizado
Portaria nº 04/2024

Ronald Sezari Rodrigues
Escrevente Autorizado
Portaria nº 05/2025